



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito autorizadas na Lei 2611 de 21 de dezembro de 2022:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.2.017-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$200.000,00

10 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

10.01.08.244.0010.2.021-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$130.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$181.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

06.01.12.361.0005.2.005-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$29.000,00

06.01.12.361.0005.2.006-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$150.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

20.01.04.122.0003.1.016-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$20.000,00

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$266.603,29 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e três reais e vinte e nove centavos) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.302.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$100.000,00

14.14.10.301.0008.2.023-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$166.603,29

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 4º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na rubrica 1.1.1.3.03.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 29 de Novembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal